

D.O.RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 41214 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a transparência das aquisições e contratações de obras e serviços pelas Organizações Sociais nos Contratos de Gestão celebrados com o Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a divulgação das contratações pelas Organizações Sociais permite o acompanhamento, a avaliação e o controle dos Contratos de Gestão firmados entre essas e a Secretaria Municipal de Saúde para o gerenciamento de Unidades e Programas de Saúde;

CONSIDERANDO que o conhecimento dessas contratações deve ser assegurado a todos os interessados, permitindo a possibilidade de fiscalizar sua legalidade;

CONSIDERANDO que a publicidade das contratações é de relevante interesse para os concorrentes, garantindo a competitividade para a seleção da proposta mais vantajosa.

DECRETA:

Art. 1º Todas as contratações de obras e serviços, bem como as compras com recursos provenientes do Município do Rio de Janeiro deverão ser precedidas de ampla divulgação no sítio da organização social, na rede eletrônica internet, de forma a possibilitar a oferta pública a interessados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 19/01/2016